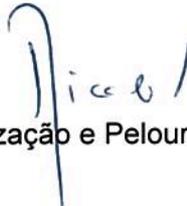


Edital n.º NUD/441761/2022/CMP

João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022, de 19 de abril, que, após decorrido o período de consulta pública e ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localiza o respetivo estabelecimento, em Reunião de Executivo Municipal de 25 de julho de 2022, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, reconhecer como estabelecimento e entidade de interesse histórico e cultural ou social local, o estabelecimento identificado no documento que aqui se junta como anexo, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu,  Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 1 de agosto de 2022.

O Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,
em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência


João Paulo Cunha

Lista de estabelecimentos e entidades

Perry Sampaio

